

Id:0471B0F41B9D1886

Id:13B5AD20208B17F2


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
 CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

 PORTARIA Nº 124/2023  
 SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O (A)SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

**CONSIDERANDO** que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a(o) Sr(a). Francisco Pedro Felix, matrícula nº 0000487, inscrito (a) no CPF sob o nº 359.892.384-87, FÉRIAS REMUNERADAS de 30 (trinta) dias, pelo período compreendido entre 06/11/2023 a 05/12/2023.

**Parágrafo Único.** As férias concedidas na forma do caput referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2022/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 03 de Novembro de 2023.

Secretária Municipal de Administração

Id:167C3810DB9F1797

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

ERRATA EDITAL Nº 03/2022

ALTERA O ITEM 2.2 DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

**ONDE SE LÊ:**

2.2 A despesa correrá à conta de Dotação Orçamentária nos termos da Lei Municipal nº 25 de 14 setembro de 2023, que promoveu a adequação orçamentária e autorizou a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2023, para contemplar os recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo:

**Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual**

**33.90.31.00** premiações cult., art., cient., desp. e outros

**33.90.36.00** - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

**33.90.39.00** - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

**LEIA-SE:**

2.2 A despesa correrá à conta de Dotação Orçamentária nos termos da Lei Municipal nº 25 de 14 setembro de 2023, que promoveu a adequação orçamentária e autorizou a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2023, para contemplar os recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo:

**Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Demais Setores da Cultura**

**33.90.31.00** premiações cult., art., cient., desp. e outros

**33.90.36.00** - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

**33.90.39.00** - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

 CARMELITA DE CASTRO  
 SILVA:34232907300  
 CARMELITA DE CASTRO SILVA

Prefeita Municipal do Município de São Raimundo Nonato/PI

FERNANDA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura do Município de São Raimundo Nonato/PI

 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2021, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA, SUBSTITUIÇÃO DE TONER E MANUTENÇÃO ESTABILIZADOR E NOBREAK PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ Nº 12.320.270/0001-69, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-P19 jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rode Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.  
**CONTRATADO:** A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ Nº 12.320.270/0001-69, localizada na Rua Francisco Ribeiro de Castro nº 252, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representado Sr. Acácio Romeiro dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 798.447.233-53, RG:18.3249-8 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato – PI, O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA, SUBSTITUIÇÃO DE TONER E MANUTENÇÃO ESTABILIZADOR E NOBREAK PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 170/2021, processo administrativo Nº 087/2021, Pregão Eletrônico Nº 043/2021 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 170/2021, referente ao processo administrativo 087/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 170/2021, conforme tabela abaixo:

**SERVIÇOS DE RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	25%	QUANT. TOTAL
1	Recarga p/ impressora HP Laser P1005:Toner 35A	UND	30	7	37
2	Recarga p/ impressora HP Laser m428:Toner 258A	UND	300	75	375
3	Recarga p/ impressora HP Laser P1102W: Toner CE 285A/85A	UND	120	30	150
4	Recarga p/ impressora Samsung SCX-4623F: Toner D105S/D105L	UND	40	10	50
5	Recarga p/ impressora Ricoh 3510: Toner SP3510 SF	UND	15	4	19
6	Recarga p/ impressora Kyocera FS 1035 / 2035: Toner TK 1147	UND	100	25	125
7	Recarga p/ impressora Kyocera : m2040Toner TK 1175	UND	160	40	200
8	Recarga p/ impressora Brother DCP 1512/ HL 1112: Toner 1060	UND	300	75	375
9	Recarga p/ impressora Brother DCP 8112/8512 DN: Toner TN750	UND	60	15	75
10	Recarga p/ impressora Brother DCP 8085DN: Toner TN 580	UND	30	7	37
11	Recarga p/ impressora Brother DCP 7065DN: Toner TN 420/450	UND	200	50	250
12	Recarga p/ impressora Brother DCP- L2540 : Toner TN2370	UND	250	62	312
13	Recarga p/ impressora Samsung SCX-3405: Toner D101S/104/D111	UND	30	7	37
14	Recarga de tinta p/ impressora HP Deskjet1000/2050: Cartucho 122	UND	60	15	75
15	Recarga de tinta p/ impressora HP Deskjet1000/2050: Cartucho 122 Color	UND	100	25	125
16	Recarga de tinta p/ impressora HP Deskjet1515: Cartucho 622 Color	UND	60	15	75
17	Recarga de tinta p/ impressora HP Deskjet1515: Cartucho 622 Preto	UND	100	25	125
<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CARTUCHOS E IMPRESSORAS</b>					
<b>1.0 - SAMSUNG SCX-4623F / 3405 / ML251</b>					
1.1	Substituição com fornecimento de rolo de fusão(impressora)	UND	10	2	12

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

1.2	Substituição com fornecimento de rolo de pressão(impressora)	UND	10	2	12
1.3	Substituição com fornecimento de unha separadora do papel(impressora)	UND	8	2	10
1.4	Substituição com fornecimento de termostato(impressora)	UND	5	1	6
1.5	Substituição com fornecimento flat cable scanner(impressora)	UND	5	1	6
1.6	Substituição com fornecimento de lâmina limpeza(cartucho)	UND	5	1	6
1.7	Substituição com fornecimento de lâmina dosadora(cartucho)	UND	5	1	6
1.8	Substituição com fornecimento de cilindro(cartucho)	UND	20	5	25
2.0 - BROTHER 7065 / 8085 / 8712/ 8152/ HL1112 / DCP2540					
2.1	Serviço de lubrificação da fusão(impressora)	UND	50	12	62
2.2	Serviço de troca da película da fusão(impressora)	UND	20	5	25
2.3	Substituição com fornecimento do rolo pressor(impressora)	UND	20	5	25
2.4	Substituição com fornecimento de termostato duplo(impressora)	UND	10	2	12
2.5	Substituição com fornecimento de unidade da fusão(impressora)	UND	4	1	5
2.6	Substituição com fornecimento de cilindro(cartucho)	UND	20	5	25
2.7	Substituição com fornecimento kit foto condutor(impressora)	UND	150	37	187
2.8	Substituição com fornecimento de lâmina dosadora(cartucho)	UND	10	2	12
3.0 RICOH/AFICIO 3510					
3.1	Substituição com fornecimento de rolo de fusão(impressora)	UND	8	2	10
3.2	Substituição com fornecimento de rolo de pressão(impressora)	UND	10	2	12
3.3	Substituição com fornecimento de cilindro(cartucho)	UND	10	2	12
3.4	Substituição com fornecimento de lâmina dosadora(cartucho)	UND	20	5	25



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

3.5	substituição com fornecimento de kit foto Condutor(impressora)	UND	4	1	5
4.0 - IMPRESSORA JATO DE TINTA					
4.1	Limpeza completa da Impressora	UND	30	7	37
VALOR TOTAL					
5.0 - HP LASERJET - P1102W/P1005/P2015/1020/P1105W					
5.1	Substituição com de cilindro (cartucho) Fornecimento	UND	30	7	37
5.2	Substituição com fornecimento de lâmina dosadora (cartucho)	UND	20	5	25
5.3	Substituição com fornecimento de lâmina limpeza(cartucho)	UND	20	5	25
5.4	Substituição com fornecimento de rolo de fusão(impressora)	UND	10	2,5	13
5.5	Substituição Com Fornecimento de rolo pressor(impressora)	UND	15	4	19
6.0 - IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS1035/2035/M2040					
6.1	Substituição com fornecimento de cilindro (cartucho)	UND	20	5	25
6.2	Substituição com fornecimento de lâmina dosadora (cartucho)	UND	10	2	12
6.3	Substituição com fornecimento de lâmina de Limpeza (Cartucho)	UND	10	2	12
6.4	Substituição com fornecimento de rolo de fusão (Impressora)	UND	10	2	12
6.5	Substituição com fornecimento de rolo de película (Impressora)	UND	10	2	12
6.6	Substituição com fornecimento de rolo pressor (Impressora)	UND	15	4	19
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTABILIZADOR E NOBREAK					
1	Serviço de manutenção em estabilizadores, com fornecimento e substituição de peças.	UND	40	10	50
2	Serviço de manutenção em nobreaks, com fornecimento e substituição de peças.	UND	30	7	37

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 09 de novembro de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal - PI

A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNPJ nº 12.320.270/0001-69

TESTEMUNHAS:

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**Id:09FEC6D591C51684**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO	Nº 144/2023
MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 01.865.085/0001-33
CONTRATADO	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD CNPJ: 03.894.963/0001-74
VALOR	R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	08 de novembro de 2023
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Juçara Gonçalves de Castro (CONTRATANTE) Calixto da Silveira Dias (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 08 de novembro de 2023.

Juçara Gonçalves de Castro  
Secretária Municipal de Saúde